Ano VII - Nº 4.263

Sexta-feira, 21 de Março de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Dia Mundial da Água

A pauta da sessão que acontece hoje na Câmara abrange as preocupações de ambientalistas e sindicalistas

Desperdício, ameaça de privatização, uso de PPP, morte de rios e mananciais hídricos, combate à seca e interesse do governo pela energia nuclear. Esses são alguns dos assuntos que serão tratados na sessão especial que a Câmara de Salvador promove nesta sexta-feira (21), às 9h, por iniciativa do vereador Gilmar Santiago (PT), pelo Dia Mundial da Água. Ambientalistas e sindicalistas ligados ao setor de saneamento, água e esgoto participarão dos debates. **Leia mais na página 3**



Foto: Internet

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Léo Prates propõe tombamento da Feira das Sete Portas

Vereador defende valorização da região como bem cultural

O vereador Léo Prates (DEM) indicou ao prefeito ACM Neto o tombamento da Feira das Sete Portas. Ele justifica que a região, que reforça as tradições baianas, será ainda mais valorizada com a medida.

"A visita à feira não é só para fins de comércio, é cultura baiana na sua essência. Basta dar umas voltar por suas pequenas ruas e sentir que ali está um pequeno pedaço da Bahia", destaca.

O vereador Léo Prates lembra que a Feira das Sete Portas foi construída na década de 40,

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Léo Prates

Foto: Internet



está dividida como um labirinto, com as suas ruelas, tem cerca de 200 boxes e "esconde gente de muito boa fé e gentileza".

Para Léo Prates, as pessoas que moram e trabalham lá têm uma "conversa muito interessante pra contar, de cunho pra lá de cultural".

Euvaldo Jorge comemora ações do governo para mobilidade urbana

Além das obras no Imbuí, vereador destaca a criação de corredores transversais



Vereador Euvaldo Jorge

O vereador Euvaldo Jorge (PP), presidente da Comissão de Trânsito, Transportes e Serviços Municipais da Câmara, comemora mais uma conquista obtida no seu mandato para a mobilidade urbana da cidade. O governo do Estado posicionou-se em relação à duplicação da Avenida Jorge Amado, pleiteada pelo líder pepista.

A demanda já foi encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento, que procederá com estudos técnicos sobre a viabilidade da obra. Em seu pedido, Euvaldo Jorge argumentou que para comportar o aumento do fluxo de veículos gerado pela implantação do complexo de viadutos do Imbuí, o bairro também necessitaria passar por intervenções.

"A Jorge Amado, principal avenida do Imbuí, é mão dupla - apenas uma faixa cada - e já costuma engarrafar nos horários de pico devido ao grade fluxo de veículos associado ao intenso comércio em sua extensão sem opções de estacionamento. Por isso é necessária a duplicação da mesma com a construção do complexo de viadutos na Paralela, senão se transformará num funil", afirmou o vereador, chamando a atenção para os reflexos na região do Centro de Convenções. A construção de uma via que liga a Paralela e o Stiep, já anunciada pelo governador Jaques Wagner, também foi pleiteada pelo vereador.

Intervenções

Euvaldo Jorge, presidente municipal do PP, também comemora as novas intervenções na cidade anunciadas pelo governador Jaques Wagner, no programa de rádio Conversa com o Governador. De acordo com o gestor estadual, na semana do aniversário de Salvador será assinada ordem de serviço para dois corredores transversais que vão ligar a Suburbana e a BR-324 à Orla Atlântica, com um prazo de três anos de execução. O primeiro, de 13 quilômetros, vai ligar a Orla à Avenida Suburbana; e o segundo trecho, de 12 quilômetros, vai ligar a BR-324, que é a chamada Avenida 29 de Março, à Paralela, desafogando a região do Iguatemi. As duas vias, que somam mais de um bilhão de investimentos, serão integradas ao metrô.

Dia Mundial da Água é tema de sessão nesta sexta

Gilmar Santiago, que dirigirá o evento, lembra que à tarde trabalhadores participam do Grito da Água

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Gilmar Santiago

Sindicalista ligado ao segmento dos trabalhadores em água e esgoto na Bahia, o vereador Gilmar Santiago (PT) convidou os colegas para a sessão especial que dirigirá, na Câmara Municipal de Salvador, nesta sexta-feira (21), às 9h, pela passagem do Dia Mundial da Água. No turno da tarde, a categoria participa do Grito da Água, celebrado há 14 anos para marcar a luta pela Universalização do Abastecimento de água e Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário. "Os dois eventos têm o Sindae como protagonista dessa luta", frisou Gilmar.



Foto: Internet

Com a participação de várias entidades da sociedade civil e estudantes, o Sindae promove o XIV Grito da Água, com saída às 15 horas do Campo Grande em direção à Praça Castro Alves. Entre as preocupações da categoria, Gilmar Santiago destaca a constante ameaça de privatização, o uso de parcerias público-privada, o desperdício da água, a morte de rios e mananciais hídricos, o combate à seca e o interesse do governo pela energia nuclear.

Conscientização

O evento é a maior manifestação de rua que ocorre no Brasil para lembrar a passagem dos dias Mundial, Estadual e Municipal da Água e que, como sempre, terá presença de trio elétrico, bonecos, alegorias, baianas e bandinhas. A marcha tem o objetivo de "conscientizar a sociedade para o perigo da mercantilização da água, com a iniciativa privada querendo tirar proveito da escassez para obter mais e mais lucro".

Os trabalhadores vão cobrar, também, a renovação do contrato de concessão dos serviços de saneamento pela Prefeitura de Salvador com a Embasa, processo que vem se arrastando desde a gestão anterior. O Sindae reivindica, ainda, solução para o "flagelo da seca, que de ciclo em ciclo castiga a população do semiárido; a revitalização do São Francisco; o abandono do projeto de criação de usinas nucleares na Bahia; e melhorias na gestão ambiental do estado.

Palhinha pede melhorias para o Mercado do Peixe

Em requerimentos à prefeitura o vereador defende a requalificação do centro comercial

Com a aproximação da Semana Santa, a população de Salvador acorre com mais frequência ao Mercado do Peixe, localizado nas imediações da Feira de Águas de Meninos, próximo à Calçada. Procurado por lideranças e comerciantes que atuam no centro comercial, o vereador Palhinha (DEM) apresentou, através de ofícios e requerimentos, uma série de reivindicações que lhes foram encaminhadas para melhorar a estrutura do equipamento.



Vereador Palhinha

"É verdade que a prefeitura vem realizando uma série de ações que visam requalificar as feiras livres de Salvador e os centros populares de compras, como é o caso do Mercado do Peixe. Todavia, devido à aproximação da Semana Santa, onde o baiano mantém viva suas tradições culinárias, o público cresce e será necessário realizar intervenções que assegurem maior conforto, segurança e tranquilidade, tanto aos comerciantes quanto aos clientes", salientou Palhinha.

Tradição baiana

Os requerimentos abrangem requalificação da iluminação, instalação de lixeiras, pintura, roçagem e capinação do entorno e dos fundos do mercado, e solicitam a presença da Guarda Municipal a fim de preservar o equipamento público.

No Mercado do Peixe, segundo o vereador, a população encontra uma farta variedade de frutos do mar, incluindo pescados de todos os tipos, com destaque para peixes de água salgada. É possível, também, encontrar no local hortaliças e condimentos muito utilizados na preparação dos tradicionais pratos da culinária baiana.

Indicação sugere construção de creche na Polêmica

Proposição das vereadoras Fabíola Mansur e Tia Eron traz benefícios para trabalhadores

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Fabíola Mansur

Para atender a um antigo anseio dos moradores da Polêmica, no entorno do bairro de Brotas, as vereadoras Fabíola Mansur (PSB) e Tia Eron (PRB) propõem ao prefeito ACM Neto a construção de uma creche pública no bairro. A proposta destaca que a implantação da creche possibilitará que os pais trabalhem enquanto as crianças estudam.

As vereadoras afirmam que a creche pública deve oferecer um ambiente agradável e acolhedor para as crianças, com atividades que proporcionem bem estar físico e mental.

Ao apontar a região da Polêmica, Tia Eron e Fabíola Mansur chamam a atenção para a carência do local em serviços públicos, sobretudo na área da educação.



Vereadora Tia Eron

Vereador denuncia "chantagem" no setor imobiliário

Everaldo Augusto apoia campanha salarial dos trabalhadores da construção

O vereador Everaldo Augusto (PCdoB) denunciou, na sessão de segunda-feira (18) da Câmara Municipal de Salvador, a atitude do presidente do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia (Sinduscon-BA), Carlos Henrique Passos: "Ele está usando a mídia para prejudicar os trabalhadores ao alegar clima de insegurança jurídica na cidade para não negociar a campanha salarial da categoria".

O motivo da "chantagem", segundo acusação do vereador, seria a suspensão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e da Lei de Uso, Ordenamento e Ocupação do Solo (Louos) de 2011, objetos de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) pelo Ministério Público.

Pressão

"Ele não pode usar este argumento por dois motivos: primeiro, quando o PDDU e a Louos foram suspensos estavam em vigor há apenas um ano e ainda não estavam produzindo efeitos. Segundo, após a suspensão voltou a vigorar a norma anterior, de 2008. Portanto, não existe clima de insegurança jurídica na cidade. Esta alegação é falsa, não tem justificativa e se revela apenas como uma chantagem do setor imobiliário", protestou Everaldo Augusto.

As alegações dos empresários do setor, segundo o vereador, têm alvo certo, "que é pressionar a Prefeitura, a Justiça e a Câmara para que façam cada vez mais concessões para o segmento, sem importar os prejuízos que isso venha causar à cidade como um todo".



Vereador Everaldo Augusto

Estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar

Proposta do vereador Marcell Moraes pretende ordenar o tráfego em frente a unidades de ensino

Tramita na Câmara Municipal de Salvador, o projeto de lei que propõe a criação de vagas de estacionamento exclusivas para veículos de transporte escolar em frente a creches e escolas públicas e privadas da cidade. Elaborada pelo presidente da Comissão dos Direitos do Cidadão, vereador Marcell Moraes (PV), a lei só é válida para carros devidamente legalizados para a realização do transporte escolar.



Vereador Marcell Moraes

De acordo com a medida, o uso das vagas deve ser destinado apenas para o tempo de embarque e desembarque de passageiros, da mesma forma como ocorre em frente a algumas clínicas e hospitais.

Marcell Moraes argumenta que a demarcação dessas vagas terá impacto positivo tanto no trânsito, quanto para a segurança dos passageiros. "É claro e notório a formação de engarrafamentos no horário de entrada e saída das escolas. E onde não há essas vagas, o congestionamento é ainda pior. Esta lei vai auxiliar no ordenamento do tráfego. Além disso, com o trânsito congestionado, os motoristas são obrigados a parar os carros em cima de calçadas, no meio da rua ou muito distante do colégio, o que traz sérios riscos aos passageiros, a maioria crianças", defende Moraes.

Oficina de Libras no Centro Cultural da Câmara

Aula de comunicação gestual foi mais uma parceria entre o espaço e o Ministério da Cultura

O Centro Cultural da Câmara Municipal realizou na tarde de quarta-feira (19), na Sala Barroquinha, a 3ª oficina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) promovida pelo espaço. Ministrada pelo professor José Alcides Machado, a aula recebeu uma turma de 12 alunos mediante a procura da comunidade e de servidores da Casa pelo serviço.

O professor José Alcides explicou que a primeira oficina realizada, em 2013, teve um teor experimental como meio de mensurar a aceitação do público. Na primeira edição, o conteúdo focalizou a tradução da língua inglesa para o português. Já nas duas edições seguintes a didática abrangeu a língua portuguesa.

Participando pela primeira vez da oficina, o frei Antônio Batista parabenizou a iniciativa dos coordenadores do Centro de Cultura - gerido pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) - destacando a importância do projeto. Segundo frei Antônio, o interesse em aprender este método de comunicação gestual surgiu a partir da "necessidade" de atender o público com deficiência auditiva, dispensando auxílio de tradutores no confessionário.

Em 2002, a língua brasileira de sinais foi reconhecida como a segunda língua oficial do Brasil, e em 2005, foi regulamentada como disciplina curricular nas escolas. A oficina é mais uma parceria entre o Ministério da Cultura e o espaço cultural da Câmara, consolidando a Rede Saúde e Cultura.

CÂMARA MUNICIPAL

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 24 DE MARÇO DE 2014 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1. Grupo de Apoio a População (GAP) – Sr. Marco Monteiro – Representante – Assunto Inerente.
2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PRP	05'
4	SDD	05'
5	PSOL	05'
6	PDT	05'
7	PT	15'
8	PTN	10'
9	DEM	10'
10	PSC	10'
11	PV	05'
12	PRB	10'
13	PSB	10'
14	PSDB	10'

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 86/14..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para comemorar os 27 (vinte e sete) anos da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal, para o dia 24 de abril de 2014, às 15 horas, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS.

REQUERIMENTO Nº 87/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data marcada para comemorar os 30 anos da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA) no Brasil.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA.

REQUERIMENTO Nº 88/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em 18 de agosto de 2014, em homenagem ao centenário de nascimento de Rômulo Almeida.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOSÉ GONÇALVES TRINDADE.

REQUERIMENTO Nº 89/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir a criação do Memorial Lycia Conceição Alves, em data e horário a serem definidos.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANA RITA TAVARES.

REQUERIMENTO Nº 90/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, no dia 15 de maio do ano em curso, para comemoração do Dia Internacional da Família.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LEANDRO GUERRILHA.

REQUERIMENTO Nº 91/14.....Requer, na forma regimental, que sejam solicitadas ao Senhor Alexandre Paupério informações acerca do contrato e demais termos, no que tange a uma eventual cessão de uso do prédio público onde funciona o Centro Médico-Odotológico deste Município.
Discussão única – Votação
Autor: vereadores FABÍOLA MANSUR
ALADILCE SOUZA
GILMAR SANTIAGO

REQUERIMENTO Nº 92/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em comemoração ao Dia Internacional do Autismo (2 de abril), instituído pela Organização das Nações Unidas, em 18 de dezembro de 2007.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora. VÂNIA GALVÃO.

MOÇÃO Nº 07/14

O vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações à Rede Bahia de Televisão pelos seus 29 anos de história, cultura, arte e incentivo ao turismo da Bahia.
A TV Bahia foi inaugurada no dia 10 de março de 1985, quando os baianos assistiram, pela primeira vez, à programação da Rede Manchete transmitida pela emissora. Dois anos depois, passou a ser uma das afiliadas da Rede Globo, a maior rede televisiva do Brasil e uma das maiores do mundo. Localizada em Salvador, a TV Bahia é a cabeça de rede das seis retransmissoras Globo na Bahia.
Em novembro de 2008, a Rede Bahia iniciou suas transmissões digitais (HDTV) em caráter experimental pelo canal 29 UHF, e, em 1º de dezembro de 2008, lançou oficialmente se tornando, assim, pioneira nas transmissões HD terrestre em Salvador, na Bahia e no Norte e Nordeste do Brasil e a sétima cidade a receber a televisão digital, exatamente um ano após o lançamento oficial no país. Foram dois anos de preparativos para a montagem de equipamentos que exibem o canal digital. A TV Bahia investiu R$ 8 milhões em um novo transmissor, uma nova antena, instalada a 160 metros de altura, e um novo controle mestre, o comando que coloca a emissora no ar.
A Rede Bahia é líder de mercado e possui os maiores índices de audiência em todas as

faixas horárias. A emissora, que transmite para a Região Metropolitana de Salvador e mais 221 municípios, leva seu sinal a mais de 1,4 milhões de domicílios, com cerca de 5,7 milhões de telespectadores e foi o primeiro investimento da Rede Bahia no segmento de TV aberta. Além da programação Globo, a TV Bahia também investe na produção de uma programação local de qualidade, através dos seus telejornais, que levam notícia e informação aos telespectadores, tratando de assuntos do dia-a-dia da comunidade. São três telejornais, três programas de variedades e um programa rural, além da participação local em um dos principais programas esportivos da Rede Globo.
Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações aos proprietários Antonio Carlos Magalhães Junior, Luis Eduardo Magalhães Filho e toda diretoria da emissora e seus funcionários.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.
TIAGO CORREIA

MOÇÃO Nº 08/14

O vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Aplauso à Empresa Salvador Turismo (Saltur) pela realização do Carnaval de Salvador em 2014, devido às ações desenvolvidas, as quais consolidaram o evento como a festa popular mais democrática do planeta.
O Carnaval de Salvador de 2014, que fez uma justa homenagem aos 40 anos dos blocos afros, foi o carnaval da democracia e da diversidade, que levou para as ruas a mistura de ritmos e gêneros musicais e, principalmente, a estética e a arte de diferentes artistas, grupos e entidades culturais da Bahia. Foram centenas de atrações e shows gratuitos de afoxé, samba, reggae, axé, rock, MPB, fanfarras, teatro de rua, música erudita, que proporcionaram diversão para mais de dois milhões de pessoas que curtiram os sete dias de folia.
A Saltur, responsável pela gestão do Carnaval e a Prefeitura organizou o trânsito, padronizou os ambulantes, iluminou as ruas, reforçou a segurança, limpou os circuitos, instalou banheiros climatizados, postos de saúde 24 horas e fez a alegria dos milhares de foliões investindo em atrações de peso, a exemplo do Furdunço, a grande novidade deste ano, que circulou pelas ruas do Centro da cidade, Barra e Ondina, levando artistas consagrados e as mais criativas manifestações populares valorizando as livres manifestações e o folião pipoca com muita irreverência e criatividade.
Além de pagar as próprias contas, através da arrecadação com as cotas de patrocínios, que somaram cerca de R$ 45 milhões, o Carnaval de Salvador trouxe um lucro de R$ 10 milhões resultado da parceria com cervejarias, "Pela primeira conseguimos que um Carnaval gere lucro para o município, com saldo positivo de R$ 10 milhões. Lembrando que até o final do ano passado o Carnaval exigia investimentos de quase R$ 20 milhões da Prefeitura. A economia desse dinheiro significa mais investimentos para infraestrutura, saúde, educação, transporte público e para reforçar a agenda de eventos da cidade.".
Outra inovação de sucesso foi o encerramento do desfile do Circuito Osmar na Praça Castro Alves e não mais na Casa D'Itália, no final da Carlos Gomes. Os trios seguiram pela Rua Chile, descendo a Ladeira da Praça. A Carlos Gomes operou como praça de serviços e de alimentação e abrigou atrações animadas com bandas de sopro e de percussão, além de um espaço permanente para a comunidade LGBT.
Dê-se conhecimento desta Moção de Aplauso ao Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto, ao secretário municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, e aos veículos de imprensa oficias do município.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.
TIAGO CORREIA

MOÇÃO Nº 09/14

Apresentamos Moção de Aplauso aos Trabalhadores da Construção Civil pela chegada do dia 19/03/2014, quando é comemorado o seu dia.
Em plena luta da Campanha Salarial 2014, os trabalhadores almejam que os patrões avancem com uma proposta significativa para a categoria.
Essa categoria tem sido responsável por grandes demonstrações de engajamento e atuação na luta por melhores condições de trabalho, provando que a ação coletiva e organizada dos trabalhadores é decisiva para os avanços sociais na história do Brasil.
Parabéns aos trabalhadores da Construção Civil!

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.
EVERALDO AUGUSTO

MOÇÃO Nº 10/14

Apresentamos Moção de Apoio à Campanha em defesa das 30 horas da Enfermagem, que luta pela aprovação do Projeto de Lei 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trinta horas para a categoria de enfermagem, atualmente tramitando no Congresso Nacional.
A categoria de enfermagem abrange três classes de trabalhadores: o Auxiliar de Enfermagem, o Técnico de Enfermagem e o Enfermeiro, tendo garantido através da Lei do exercício profissional.
É a única profissão que permanece durante 24 horas junto ao paciente, prestando total assistência e provendo a melhoria da qualidade de uma assistência integral, visando a ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.
Os profissionais de enfermagem participam ativamente, além da assistência direta ao paciente, também na administração, planejamento, organização e funcionamento de todos os serviços de saúde, quer sejam públicos ou privados. Atua ainda na área domiciliar, com manejo de pacientes de alto risco, que apresentem uma dependência maior, inclusive fazendo uso de tecnologias avançadas.
O trabalhador de enfermagem há anos aguarda a regulamentação da Jornada de Trabalho em 30 horas, pois inúmeras e justas são as causas, dentre elas, melhores condições de trabalho e melhoria na qualidade da assistência prestada aos clientes, pois as atividades desenvolvidas possuem características próprias, como o CUIDAR com qualidade profissional e responsabilidade, ambas imprescindíveis para salvar vidas.
A Enfermagem, predominantemente exercida por mulheres, enfrenta dupla ou tripla jornada laboral, comprometendo a saúde deste trabalhador, aumentando o desgaste físico, psicológico, emocional, e assim, acarretando doenças ocupacionais e aumento de acidentes, expondo o usuário/cliente a graves riscos e danos por vezes irreparáveis.
A jornada de trabalho de 30 horas é recomendada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) da Organização das Nações Unidas, da 2ª Conferência Nacional de Recursos Humanos para saúde, da 3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho, ao reconhecer que os trabalhadores em saúde convivem com situações extremas de sofrimento e exposição a ambientes insalubres.
Apoiamos, desta forma, a brilhante campanha, por acreditar que a aprovação do Projeto de Lei 2.295/2000 garantirá para a categoria de enfermagem a dignidade de vida e trabalho, para todos esses profissionais que prestam serviços essenciais à promoção da melhoria da qualidade de uma assistência integra à saúde dos cidadãos.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.
ALADILCE SOUZA

MOÇÃO Nº 11/14

O vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações à TV Aratu pelos seus 45 anos de história, cultura, arte e incentivo ao turismo da Bahia.
O pioneirismo sempre foi a marca da TV Aratu. No ar desde 15 de março de 1969, o veículo é sinônimo de carisma, inovação e credibilidade. A emissora conhecida também como a emissora do galinho está presente na vida da população baiana, trazendo conteúdo local e também nacional em sinal digital. Desde junho de 1997 é afiliada ao SBT e transmite para as televisões da Bahia a diversificada grade nacional, com programas de auditório, seriados, filmes, reality shows e novelas. É através da Aratu que o público pode acompanhar nomes consagrados da televisão brasileira.
O canal é o que mais dedica horas ao conteúdo local, reforçando a relação com o público através de um mix de jornalismo, entretenimento e esporte. A cultura baiana também tem espaço garantido na tela da emissora através de projetos especiais voltados para o Carnaval, festas populares e festas juninas, ajudando a promover o resgate das tradições de todos os cantos do Estado.
A emissora leva ao telespectador a mais completa programação, é a primeira a transmitir em cores, a primeira a fazer uma transmissão ao vivo de Carnaval para todo o Brasil e também a pioneira na transmissão em HD. A TV Aratu apresenta uma extensa programação, que inclui os jornalísticos Aratu Notícias, Bom dia Bahia. O popular Que Venha o Povo e o esportivo No Campo do 4. A Aratu traz também diversão e animação para o público infantil com o Clube da Alegria e descontração e música com os programas Se Liga no Pida e Universo Axé. Saúde, beleza, gastronomia e moda também se fazem presentes na atração com o programa Chegue Mais.
Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao proprietário Roberto Coelho e a diretoria da emissora composta por Ana Coelho, Tiago Coelho, João Coelho e Nei Bandeira, além de toda equipe de funcionários e os veículos oficiais de imprensa deste Município.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.
TIAGO CORREIA

MOÇÃO Nº 12/14

O vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Aplausos e Congratulações pelo Dia do Artesão, comemorado em 19 de março.
A tecnologia trouxe muitas modificações na vida das pessoas, muitas profissões ficaram ultrapassadas e até mesmo acabaram ou foram substituídas, mas existem outras que permanecem mesmo com o passar dos anos e com toda inovação trazida pela tecnologia justamente por sua peculiaridade. Uma dessas profissões é a de artesão. O principal motivo dessa profissão ainda existir, e com muita força, é em função da cultura de cada região, tanto em nosso país como em várias partes do mundo.
A palavra "artesão" significa "indivíduo que pratica arte ou ofício que dependem de trabalhos manuais", isto quer dizer que qualquer peça produzida pelo artesão é única e foge de qualquer processo de produção em série realizado por indústrias. O Dia do Artesão surgiu como uma forma de homenagear aqueles que vêm representando, ao longo do tempo, a grande diversidade e efervescência cultural e criativa do povo brasileiro, e que também são responsáveis por impulsionar a economia em pequenas comunidades país a fora.
O artesanato se confunde com a história do homem, pois a necessidade de se produzir bens de utilidade e de uso rotineiro e até mesmo adornos, expressou a capacidade criativa como forma de trabalho. Há registros de que no ano 6 mil a.C. os primeiros artesãos surgiram no momento em que transformaram elementos da natureza em objetos de uso, através do polimento de pedras, da fabricação da cerâmica e do trançado de fibras animais e vegetais. Na América, os índios produziam objetos para o uso cotidiano, utilizando a cestaria, a cerâmica, a arte plumária e a pintura, com pigmentos naturais.
"O artesanato é um setor da economia cujo crescimento possui alto potencial de geração de trabalho e renda e infelizmente ainda não possui uma política de desenvolvimento sustentável. Carrego a bandeira do artesão desde a época que eu era diretor do trabalho na SETAD lutando por políticas públicas que valorizem o trabalho deles, através de iniciativas que integrem o setor público, privado e a sociedade civil, inserindo assim, o artesanato na economia real.", declara o parlamentar.
Dê-se conhecimento desta Moção de Aplauso a ADABA na figura do presidente João Duares e os veículos de comunicação oficial desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.
TIAGO CORREIA

EXPEDIENTE

10ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 19 de março de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 46/14

Dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime semi-aberto ou aberto e egressas do Sistema Penitenciário, nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º – Quando da publicação do edital de licitação de obras ou serviços promovida pela Administração Pública Municipal direta ou indireta, que preveja fornecimento de mão-de-obra, constará obrigatoriamente cláusula que assegure reserva de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime semi-aberto ou aberto e egressas do Sistema Penitenciário.
Parágrafo único. Será de no mínimo 5% a quantidade de vagas reservadas para as mulheres sentenciadas em regime semi-aberto ou aberto e egressas do Sistema Penitenciário.
Art. 2º – Para os fins do disposto no artigo anterior será dada preferência às seguintes sentenciadas:
I – que cumpram pena na localidade em que se desenvolva a atividade contratada;
II – que apresentem melhores indicadores disciplina, responsabilidade, aptidão e habilitação para a atividade a ser desenvolvida.
Art. 3º – Os ditames desta Lei devem ser obrigatoriamente observados quando da renovação de contratos de prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra para a Administração Pública Municipal de Salvador.
Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014
VANIA GALVAO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa a instituir a obrigatoriedade de reserva de 5% das vagas para mulheres sentenciadas em regime semi-aberto ou aberto e egressas do Sistema Penitenciário, nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública Municipal de Salvador.
O Sistema Penal Brasileiro estabelece a pena com finalidade retributiva, associada à reabilitação do sentenciado ou sentenciada e sua reinserção social como cidadão/cidadã que já pagou sua dívida com a sociedade.
Nesse caso, a pena deixa de ter um caráter eminentemente retributivo para assumir uma posição preventiva, educativa e socializadora, tornando-se um instrumento tanto de defesa social como de reeducação dos infratores. Por isso, a privação da liberdade deve servir para resgatar alguns valores que foram ficando esquecidos no inconsciente do sentenciado/sentenciada em sua caminhada e, essa tarefa, é um grande desafio para o Sistema Prisional. A função preventiva da pena, visando à reeducação e a ressocialização do indivíduo infrator, é de suma importância para que, em sociedade, todos os cidadãos e cidadãs possam conviver em harmonia.
Em que pese a clareza dos objetivos da pena, a realidade mostra que o Sistema Penal ainda está longe de conseguir alcançar e efetivar a função ressocializadora da penalidade, o que provoca altos índices de reincidência. A reincidência dos indivíduos é uma conseqüência desastrosa tanto para Estado, sociedade e o próprio sentenciado/sentenciada, além das consequências para toda a cadeia em torno do Sistema Prisional.
Desta forma, devemos destacar a educação e o trabalho como forma de obter a reintegração social do recluso/reclusa diminuindo a distância entre a "prisão e a sociedade". No entanto, o estigma de ex-presidiário ou ex-presidiária e o total desamparo pelas autoridades fazem com que os egressos do sistema carcerário se tornem marginalizados no meio social, o que acaba levando-os de volta ao mundo do crime, por não terem melhores opções.
Com a finalidade de minimizar a reincidência, seja de presos que cumpriram sua pena ou daqueles que estão em regime semi-aberto ou aberto, a sociedade e as autoridades devem conscientizar-se de que a principal solução para o problema da reincidência passa pela adoção de uma política de apoio ao egresso, fazendo com que seja efetivado o previsto na legislação vigente.
As políticas públicas de reintegração social são um dos esforços para garantir a aproximação da sociedade aos apenados e minimizar as discriminações e dificuldades encontradas pelos indivíduos ao conquistar a liberdade pelo cumprimento do ato cometido. O trabalho é uma das oportunidades de reintegração, deve ser estimulado através de políticas e projetos eficazes quanto à realização e a inclusão no mercado de trabalho.
Apesar das dificuldades de todos os sentenciados, homens e mulheres, na busca da reintegração social através do trabalho, é importante salientar as condições das mulheres presas e egressas. A desigualdade de gênero, também se estende as mulheres encarceradas, que por representarem número inferior nas estatísticas do Sistema Prisional, acabam não sendo prioridade na execução de políticas públicas que buscam melhorar a situação dos condenados.
O CNJ, já se manifestou sobre o tema, a seguir:

RECOMENDAÇÃO Nº 29, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Recomenda aos Tribunais incluir nos editais de licitação de obras e serviços públicos exigência para o contratante disponibilizar percentual de vagas destinadas ao Projeto Começar de Novo.
O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO que um dos objetivos da execução penal é o de proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado (art. 1º da Lei de Execução Penal - Lei nº 7.210/84);
CONSIDERANDO que proporcionar trabalho ao condenado é dever social e condição de dignidade humana, com finalidade educativa e produtiva (art. 28 da Lei de Execução Penal - Lei nº 7.210/84);
CONSIDERANDO a realidade constatada nos mutirões carcerários coordenados pelo CNJ, a indicar a necessidade de medidas concretas de capacitação profissional e reinserção do preso e do egresso do sistema prisional;
CONSIDERANDO a necessidade de sistematização das ações que visam à reinserção social de presos, de egressos do sistema carcerário, de cumpridores de medidas e penas alternativas e dos adolescentes em conflito com a lei;
CONSIDERANDO que milhares de trabalhadores prestam serviços ao Judiciário por intermédio de empresas terceirizadas;
CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça na sua 96ª Sessão, realizada em 15 de dezembro de 2009;
RESOLVE:
RECOMENDAR aos Tribunais que incluam nos editais de licitação de obras e serviços públicos exigência para a proponente vencedora, quando da execução do contrato, disponibilizar vagas aos presos, egressos, cumpridores de penas e medidas alternativas e adolescentes em conflito com a lei, ao menos na seguinte proporção:
I - 5% (cinco por cento) das vagas quando da contratação de 20 (vinte) ou mais trabalhadores;
II - 01 (uma) vaga quando da contratação de 06 (seis) e a 19 (dezenove) trabalhadores, facultada a disponibilização de vaga para as contratações de até 5 trabalhadores.
As vagas geradas em razão da presente recomendação devem ser registradas no Portal de Oportunidades do Projeto Começar de Novo.
Publique-se e encaminhe-se cópia desta Recomendação a todos os Tribunais.

Alem disso, segundo o Portal de Oportunidades, página do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que divulga vagas de emprego disponíveis para presos e egressos do sistema prisional a ideia é melhorar a comunicação entre os juízes que atuam na Execução Penal, órgãos do executivos estaduais e o DMF, permitindo que o número de presos empregados, por exemplo, seja informado com mais eficiência, precisão e agilidade.
Desde que foi criado, em 2009, o Portal já ofereceu cerca de 10,5 mil vagas de emprego, mas só preencheu pouco mais de 6,3 mil delas. "Sabemos que há muito mais vagas, que não são informadas por meio do Portal, o que gera uma subnotificação de oportunidades de reinserção social para presos e ex-presos", disse o magistrado.
O programa tem como principais parceiros os Tribunais de Justiça, encarregados de buscar a adesão de instituições públicas e privadas. Um dos principais resultados do programa é o emprego de mais de 700 detentos em obras de infraestrutura relacionadas à Copa do Mundo FIFA 2014. (Com informações do CNJ).
Em face do exposto, resta evidente a importância desta proposição como forma de agregar políticas públicas de inclusão de ressocialização de sentenciadas, principalmente pelo fato de que, tratando-se de mulheres, é necessário que o Poder Público incentive ações afirmativas que busquem o equilíbrio, sanando a desigualdade histórica e observando as especificidades de gênero.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.
VANIA GALVAO

PROJETO DE LEI Nº 47/14

Dispõe sobre a obrigação da rede hoteleira soteropolitana em prover acesso à água mineral, nos aposentos dos seus hóspedes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre o acesso fácil e contínuo de todos os hóspedes, em toda a rede hoteleira soteropolitana, à água mineral, nos seus respectivos aposentos, em quantidade diária mínima de um litro per capta.
Art. 2º - Corresponde como obrigação acessória ao hotel, dispor de meios para prover acesso irrestrito à reposição da água mineral, nos leitos, quando requisitado pelo seu hospede, vinte e quatro horas por dia.
Art. 3º - A norma ampara o direito de acessibilidade á água, para todos os hospedes da rede hoteleira soteropolitana, por compreender a referida responsabilidade como norma básica de saúde e bem estar público.
Art. 4º - A inobservância da respectiva norma será compreendida como conduta omissiva, logo, sujeito a sanção administrativa pecuniária no valor correspondente à diária cobrada ao hospede.
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações Orçamentárias da Secretaria competente, suplementadas, se necessário.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2014.
CATIA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei pretende regulamentar o dever, de prestar água potável da rede hoteleira soteropolitana em prover acesso à água mineral, nos aposentos dos seus hóspedes no município de salvador.
A água desempenha um papel essencial em quase todas as funções do corpo humano, como por exemplo: digestão, absorção, transporte de nutrientes e excreção de substâncias. Muitas questões são constantemente levantadas quando se recomenda maior libe-

ralidade no uso diário da água. A água auxilia na regulação da temperatura do corpo humano, elimina as toxinas através da urina e da transpiração, molda bolo fecal, é usada intensamente no processo de respiração e faz a distribuição de muitos nutrientes pelos diversos órgãos do nosso corpo. Na sua falta, o sistema natural de limpeza e desintoxicação do organismo fica sempre muito prejudicado, contribuindo para o aparecimento das mais inúmeras doenças.
Considerando que o Brasil é signatário da Resolução Geral da ONU 64/292, *"Resolution adopted by the General Assembly on 28 July 2010, by, 64/292. The human right to water and sanitation"*, que salvaguarda o direito ao acesso de água para ingestão humana, neste condão, há que se dizer que resoluções internacionais têm natureza de cláusulas pétreas Constitucionais, não restando mais nada a dizer em favor deste simples Projeto de Lei.
Perante os fatos e direitos acima expostos e convictos na conciência provocada a esta casa pela presente exposição, aguardo o reconhecimento da Câmara para inclusão em pauta, análese das competentes Comissões e posterior aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 14 de março de 2014.
CATIA RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 48/14

Torna obrigatória a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos de centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios-garagem, aeroportos e *shoppings centers* situados no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Torna obrigatório no âmbito do Município de Salvador, a instalação e o funcionamento de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos dos *shoppings centers*, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios-garagem e aeroportos.
Parágrafo único. O identificador eletrônico de vagas de que trata o *caput* desse artigo deverá possibilitar a identificação das vagas de garagem desocupadas, bem como o setor e a localização das mesmas.
Art. 2º As informações inerentes à disponibilidade de vagas e sua respectiva localização deverão ser fornecidas através de painel eletrônico situado nas entradas do estacionamento.
Art. 3º Aplicar-se-á o disposto nesta Lei, somente para os estacionamentos que cobram por este serviço e com capacidade acima de 100 (cem) vagas.
Art. 4º Os estabelecimentos infratores estarão sujeitos as seguintes penalidades:
I - advertência, na primeira ocorrência;
II - multa, no valor de 5.000 reais na segunda ocorrência;
III - multa equivalente ao dobro da prevista no inciso anterior, nas ocorrências subseqüentes.
Art. 5º Os estabelecimentos elencados nesta Lei terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua publicação, para se adequarem.
Art. 6º O Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes exercerá a fiscalização para o fiel cumprimento desta Lei.
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.
ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto visa a buscar formas de resguardar os consumidores que utilizam os estacionamentos e que, geralmente, pagam tarifas elevadas para utilizarem este tipo de serviço.
Ocorre que muitas das vezes, além de ter que pagar pelo serviço de estacionamento, o consumidor despende muito tempo para localizar uma vaga disponível, formando filas de veículos à entrada e aumentando a quantidade de automóveis nas ruas, retardando a fluidez do trânsito e servindo para prejudicar ainda mais a mobilidade urbana.
Muitas das vezes, dentro da área do estacionamento o consumidor acaba por utilizar o tempo de carência sem conseguir vaga, tendo que pagar por um serviço que se quer efetivamente utilizou.
O identificador eletrônico de vagas é um equipamento que, ao ser instalado em estacionamentos, através de sensores de presença, possibilita a identificação de vagas ocupadas e desocupadas.
Desta forma, através deste identificador, o consumidor não precisará mais demandar de seu tempo, percorrendo de forma desnecessária o estacionamento a procura de uma vaga disponível, pois saberá desde a entrada no estacionamento o setor onde haverá disponibilidade para seu veículo estacionar.
Diante do exposto e por uma questão de justiça, é que solicito de meus ilustres pares a aprovação para este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.
ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

PROJETO DE LEI Nº 49/14

Dispõe sobre a instalação do "Telhado Verde" nos locais que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prever a construção dos chamados "Telhados Verdes" nos prédios públicos, autarquias, fundações, bem como em prédios ou casas residenciais ou comerciais do Município de Salvador, projetados a partir da promulgação da presente Lei.
§ 1º Para os fins desta Lei, "Telhado Verde" é uma cobertura de vegetação arquitetada sobre laje de concreto ou cobertura, de modo a melhorar o aspecto paisagístico, diminuir a ilha de calor, absorver o escoamento superficial, reduzir a demanda de ar condicionado e melhorar o microclima com a transformação do dióxido de carbono (CO_2) em oxigênio (O_2) pela fotossíntese.
§ 2º O "Telhado Verde" poderá ter vegetação extensiva ou intensiva, de preferência nativa, e deve resistir ao clima tropical e às variações de temperatura, além de usar pouca água, de modo a não servir de habitat de mosquitos como o *Aedes Aegypti.*
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a prever isenção fiscal às casas ou prédios residenciais ou comerciais que construírem os "Telhados Verdes" no Município de Salvador.
Parágrafo único – A isenção fiscal deverá ser regulamentada e promulgada em Lei complementar pelo Poder Executivo.
Art. 3º Somente será admitida como "Telhado Verde" a vegetação composta basicamente das seguintes camadas:
I - impermeabilização;
II - proteção contra raízes;
III - drenagem;
IV - filtragem;
V - substrato;
VI - vegetação.
Art. 4º A área destinada, pelas construções edificadas, ao "Telhado Verde" será considerada, para todos os efeitos, como tendo as mesmas características da área permeável.
Art. 5º Para consecução do "Telhado Verde", o Poder Executivo fica autorizado a promover cursos e palestras para a divulgação das técnicas imprescindíveis à realização do Projeto, como estrutural, tipos de vegetação e substrato.
Art. 6º O detalhamento técnico para regulamentação da presente Lei ficará a cargo da Secretaria de Infra Estrutura e Defesa Civil (SINDEC) e Secretaria Cidade Sustentável (SECIS).
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.
ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

JUSTIFICATIVA

Um dos grandes pilares de discussão dentro da administração pública internacional se refere a políticas voltadas para a sustentabilidade. Nesse sentido, questões como o cuidado e a preservação do meio ambiente, além da calorosa preocupação com o aquecimento global, têm pautado as principais discussões que permeiam as grandes cidades do mundo. Uma das principais preocupações atuais reside no crescente aquecimento global e em suas trágicas conseqüências para a atual e para as futuras gerações.
O dever de cuidar e preservar o meio ambiente está inserto no *caput* do art. 225 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público tal obrigatoriedade. Nessa mesma caminho, o art. 170 da Constituição Federal determina que a ordem econômica deverá atender, entre outros princípios, a defesa do meio ambiente.
Ainda nesse mesmo mote, tem-se que a Lei Federal n° 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) determina que a Política Urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, mediante a garantia do direito a cidades sustentáveis, ao planejamento do desenvolvimento das cidades, a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar o uso inadequado dos imóveis urbanos e a edificação excessiva.
Assim, em consonância com as já citadas Leis Federais e em paralelo à Secretaria Cidade Sustentável já existente em nosso município é que propomos uma medida muito eficaz para minimizar os efeitos nocivos dessas intempéries que é a adoção do chamado "Telhado Verde". Esta é uma cobertura vegetal que proporciona arrefecimento nas edificações, economizando em torno de 20% da energia gasta com condicionadores de ar. Trata-se, portanto, de uma alternativa natural e de preço próximo ao das coberturas convencionais.
Vale destacar que um "Telhado Verde" não se constrói apenas com terra e sementes atiradas na laje. É preciso uma preparação adequada da superfície, com implantação de impermeabilização, sistema de drenagem, pedras, areia, terra e vegetação próprias. Isso requer uma estrutura edificada capaz de suportar pesos superiores aos verificados em coberturas convencionais.
O "Telhado Verde" já é adotado em várias cidades americanas e européias (Alemanha e Suíça são grandes exemplos), sendo a iniciativa recompensada por descontos nos impostos prediais, proporcionais à área da cobertura.
Uma vantagem a ser também citada do uso do "Telhado Verde" é que estes ajudam na absorção do gás carbônico da atmosfera, reduzindo sensivelmente a poluição e o efeito estufa. Esse telhado também proporciona isolamento térmico, ocasionando uma acústica melhor em um ambiente, impedindo a entrada de sons em determinadas freqüências. Melhora a umidade relativa do ar, colabora para o desenvolvimento de ecossistemas e ainda aumenta a retenção da água da chuva, que pode ser utilizada de diversas formas, como na jardinagem e também na limpeza em geral
Portanto, solicitamos aos ilustres pares que analisem a importância sócio-ambiental desse Projeto para Salvador, que vive um momento de necessidade de Políticas Públicas que coloquem a cidade no rol das grandes cidades sustentáveis do mundo.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.
ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

PROJETO DE LEI Nº 50/14

Determina a instalação de leitores de impressão digital na entrada das agências bancárias do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica determinada a instalação de leitores de impressão digital na entrada de todas as agências bancárias situadas no âmbito do Município de Salvador.
Art. 2° O aparelho deve ser instalado junto à porta giratória na entrada das agências, ficando a mesma liberada após a identificação digital do cliente.
Art. 3° As agências bancárias terão um prazo de 120 (cento e vinte) dias para implantação do sistema.
Parágrafo único. O não cumprimento da presente Lei acarretará às agências bancárias multa no valor 5.000 (Cinco mil reais) e, em caso de reincidência, o dobro do valor.
Art. 4° Caberá a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (CONDECON) a fiscalização desta Lei.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.
ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei no sentido de adotar como obrigatoriedade a implantação do leitor digital na entrada das agências bancárias, uma vez que há maior eficiência e eficácia na prevenção de ocorrências, considerando relação custo x benefício. Com a identificação das pessoas que entram na agência, fica possível o controle dos acessos e respectiva identificação em caso de necessidade, além da medida coibir a intenção dos marginais, ampliando as perspectivas de segurança, preservando a integridade dos clientes e credibilidade das agências.
Essa é uma medida simples e relativamente barata, pode impedir a ação de assaltantes em agências bancárias. A instalação de leitores de impressão digital na entrada das agências, sistema adotado em outros estabelecimentos, como academias de ginástica.
A sugestão é que o aparelho ficaria instalado junto à porta giratória, que já é munida do detector de metais e destravaria depois que o cliente colocasse a digital para entrar. As informações dos clientes ficariam armazenadas num banco de dados. Dessa forma, quem está com intenção de entrar no banco para coletar informações sobre vítimas, certamente não teria a coragem de colocar o pé na agência. Outra questão é que, caso aconteça algum furto e roubo dentro do banco, seria fácil identificar o suspeito, bastando conferir na lista de quem esteve por lá.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.
ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 84/14

Considerando que, um dos papéis da Prefeitura é manter a cidade limpa, proporcionando melhorias para a vida dos seus habitantes;
considerando que já existem neste Município alguns pontos para descarte de entulho e resíduo de construções residenciais, porém com capacidade limitada;
considerando que o desempenho dessa atividade, além de ser desconhecida por grande parte dos habitantes desta Capital, não atende as regiões da periferia, a exemplo do Subúrbio Ferroviário, Cajazeiras, Águas Claras e Valéria, entre outros;
considerando que a população, principalmente a mais carente, termina descartando esse material no lixo comum, o que acaba prejudicando a coleta de lixo urbana, ou, muitas vezes, descarta esse material em vias públicas prejudicando a cidade de diversas maneiras;
considerando ainda que, por ser um importante serviço para os bairros mais carentes da cidade, onde a população não dispõe de recursos financeiros para contratar empresas habilitadas para a coleta desse material, nada mais justo do que um estímulo para que a população existente no Município de Salvador opte pelo descarte no local certo.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para que sejam criados pontos de descarte de entulho e resíduo de construções residenciais em todos os bairros do município de Salvador, bem como, o aumento de sua capacidade diária, a divulgação do serviço prestado e uma maior fiscalização para que possamos manter a cidade limpa.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.
TIAGO CORREIA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 271/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Exonerar a servidora **IVANETE DE SANTANA**, cad. 6010, da Função de Confiança de Coordenadora da Taquigrafia Classe FC 20, a partir de 1º de Abril de 2014. Salvador, 20 de março de 2014.

ATO Nº 272/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Exonerar a servidora **MARIA ESTER DE MELO COELHO**, cad. 6012, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Revisão da Coordenação de Taquigrafia Classe FC 10, a partir de 1º de Abril de 2014. Salvador, 20 de março de 2014.

ATO Nº 273/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear a servidora **MARIA ESTER DE MELO COELHO**, cad. 6012, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora da Taquigrafia Classe FC 20, a partir de 1º de Abril de 2014. Salvador, 20 de março de 2014.

ATO Nº 274/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear a servidora **DENISE MASCARENHAS ROSA**, cad. 9013, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Revisão da Coordenação de Taquigrafia FC 10, a partir de 1º de Abril de 2014. Salvador, 20 de março de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
9028	EVERALDINA TELES DOS SANTOS	12/03/2014 A 24/03/2014
9003	GLADYS REIS SANTOS	03/03/2014 A 01/04/2014

LICENÇA MÉDICA PRORROGAÇÃO		
3337	MARIA CELESTE CRUZ	15/03/2014 A 13/05/2014

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA		
3425	IRACEMA MARIA DE BRITO SILVA	07/03/2014 A 05/04/2014

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 028/2014 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA TERESA LIMA VIEIRA**, cad. 3.367, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenadora Técnica da Ouvidoria, em substituição à titular, **CLAUDIA PATRÍCIA DINIZ CORREIA**, cad. 2.187, que se afastará para gozo de Licença Especial no período de 20/03/2014 a 18/04/2014.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de Março de 2014.

JAIME JOSÉ DA SILVA
Diretor Administrativo em Exercício

Artesãos de Salvador participam de oficina para expor durante a Copa

Atividade no Centro Cultural visa a capacitar artistas para inscrição no Edital Artesanato nos Jogos de 2014

O artesanato baiano poderá ganhar o mundo com o advento da Copa do Mundo 2014. Para incrementar a produção e a divulgação dos trabalhos destes artistas, o Ministério da Cultura (MinC) e a Secretaria Municipal da Reparação (Semur) promoveram no Centro Cultural da Câmara, na quinta-feira (20), uma oficina para capacitar os artesãos de Salvador no Edital Artesanato nos Jogos de 2014 – Vitrines Culturais.

Conforme Cristina LLanos, gerente de Mobilização do MinC – Representação Regional, a expectativa é atender 70 artesãos por estado. A oficina busca orientar e mobilizar o artesão, criando o interesse para participar do edital.

Das 12 cidades-sede da Copa, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Manaus e Brasília vão realizar a oficina de capacitação de artesãos.

A participação da Semur neste processo de inserção do artesão negro de Salvador no Edital Vitrines Culturais, conforme Cláudio Emanuel Abdala, subsecretário da Reparação, é para "mostrar o potencial do negro no campo das artes, alimentando a cultura e preservando a produção artística de matriz africana".

Milena Rodrigues, representante do Setor de Identidade Cultural da Semur, endossou as palavras do subsecretário Cláudio Abdala, que fez a abertura da oficina.

Exposição

As exposições com produtos do artesanato dos 27 estados do país acontecerão nas Fifa Fan Fest e espaços culturais das cidades-sede dos jogos, com ênfase em Salvador, Belo Horizonte, Manaus, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

O edital está aberto até 6 de abril e pode selecionar até 60 mil peças artesanais, de valor simbólico e estético, que expressem valores culturais brasileiros. Podem participar artesãos brasileiros de qualquer parte do país, de forma individual ou por meio de grupos produtivos, núcleos, associações ou cooperativas de artesãos.

Serviço:
Projeto Vitrines Culturais
Data: 12 de junho a 13 de julho
Inscrições até 6 de abril pelos Correios e pela internet: sistemas.cultura.gov.br/propostaweb
Informações: vitrinesculturais2014@cultura.gov.br

Fotos: Antonio Queirós



Oficina mobiliza artesãos para apresentar trabalhos na Copa

Inscrições pela internet

As inscrições podem ser feitas pela internet (sistemas.cultura.gov.br/propostaweb) ou pelos Correios para contemplar artesãos que vivem em regiões mais remotas ou com dificuldade de acesso à web.

O projeto Vitrines Culturais é coordenado pela Secretaria da Economia Criativa do MinC, em parceria com a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, vinculada à Presidência da República. Foi lançado no dia 21/02, pelo Ministério da Cultura e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Também participam do projeto o Sebrae, o Iphan e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do projeto Talentos do Brasil Rural Contemporâneo.

Informática vai implantar sistema para melhorar atendimento

Setor apresentou a ferramenta que vai registrar e monitorar solicitações internas

Para melhorar o atendimento aos vereadores, servidores e assessores da Câmara Municipal de Salvador, o Setor de Informática já iniciou a fase de testes para implantação do sistema Service Desk. Na quinta-feira (20), nos dois turnos, na Sala de Treinamento, foi realizada uma apresentação sobre o funcionamento da ferramenta.

De acordo com o instrutor Márcio Oliveira, o Service Desk vai registrar as solicitações dos usuários, mapeando quais são os incidentes e porque estão ocorrendo. "O sistema irá ajudar a monitorar os prazos de atendimento e a eficiência na solução dos problemas", destacou. A depender do incidente, será promovido um treinamento mais específico com os usuários. Segundo estimativas do Setor de Informática, cerca de 60% das solicitações são resolvidas no primeiro atendimento.

"O sistema ajudará a fornecer indicadores de desempenho para a Gestão de Qualidade, melhorando o serviço prestado na área de informática", ressaltou. Mensalmente, será gerado um relatório estatístico com o histórico de atendimentos.



Ferramenta vai auxiliar Setor de Informática no suporte aos usuários